

AFIXADO NO QUADRO
OFICIAL DE AVIGOS E
PUBLICAÇÕES NO PERIODO

DECRETO Nº 851/2022

Lei Municipal N° 291

DECRETO № 851/2022

de 16 de 14 de 2009

"Dispõe sobre a ir

"Dispõe sobre a instituição de Luto Oficial pela passagem de MARCIA LOPES LUIZ."

ADEMIR ALVES, Prefeito Interino de Divisa Alegre / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente.

DECRETA:

ASS/NATURA

Art. 1º. LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, em virtude do falecimento da senhora MARCIA LOPES LUIZ, ilustre cidadã, ocorrido no dia 20 de abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3°. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MC, em 20 de abril de 2022.

ADEMIR ALVES
Prefeito Interino

Ademir Alves Prefeito Interino